



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS FOLHA:1
Boletim No.: 1043/2018 INICIADO:06/02/2018 15:54e EMITIDO:06/02/2018 16:30

2ª Via JRLMOOCBDLEEGG\\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro
Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)
Consumado

Local: RODOVIA SP 075, 56 - RURAL - CEP: 00000-00- - INDAIATUBA - SP
Tipo de local: Rodovia/Estrada - Transeunte
Circunscrição: DEL. POL. INDAIATUBA

Ocorrência: 19/12/2017 às 16:46 horas
Comunicação: 06/02/2018 às 15:54 horas
Elaboração: 06/02/2018 às 15:54 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- LINDOMAR CANGIRANA DE SOUZA - Presente ao plantão - RG: 38200998-SP
emitido em 20/02/2015 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE ANTONIO DE SOUZA - Mãe: ANA CANGIRANA DE SOUZA
Natural de: BOM JESUS DA LAPA -BA - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 22/08/1986 31 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: AJUDANTE DE MOTORISTA - CPF: 33939370819
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1.80
Endereço Residencial: RUA DONGA, 907 - DIC5 - CAMPINAS - SP - Telefones:
(19)98800-6184 (Residencial)

Veículos:

- Placa: DWZ6613 - Cidade: INDAIATUBA - UF: SP - Chassis: 9C6KE092080138827
RENAVAM: 937717070 - Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K - Tipo: MOTOCICLO
Ano fabricação: 2007 - Ano modelo: 2008 - Cor: Preta
Combustível: Gasolina - Proprietário: KATIA DA SILVA ARAUJO SOUSA
Ocorrência: Acidentado - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado
Escolta: Ignorado - Pessoa relacionada: LINDOMAR CANGIRANA DE SOUZA

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª,
da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez
permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e
suplementares.
O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou
na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da
data do acidente.
O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente
e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não
resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o
pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA SEBASTIÃO DE SOUZA, 150 - CENTRO-CAMPINAS-SP. CEP:
13013-173

Documento assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS PALMIERI ROCHA, Delegado de Polícia, em 06/02/2018 16:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06/02/2018 16:30



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO - 01 DP CAMPINAS

FOLHA:2

Boletim No.: 1043/2018

INICIADO:06/02/2018 15:54e EMITIDO:06/02/2018 16:30

2ª Via

JRLMOOCBDLEEGG\\

I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.
Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

COMPARECE A VITIMA INFORMANDO QUE TRANSITAVA PELA VIA COM SUA MOTO PLACA DWZ6613, QUANDO O TRANSITO PAROU E A VITIMA COLIDIU NA TRASEIRA DO CAMINHAO. QUE SOFREU FRATURA PERNA ESQUERDA E FOI SOCORRIDO PELA SOCORRO DA RODOVIA, LEVADO AO HOSPITAL AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO, ONDE FOI ATENDIDO. QUE FOI TRANSFERIDO NA PUC, ONDE PERMANECEU INTERNADO. NADA MAIS

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

LINDOMAR CANGIRANA DE SOUZA

CLEBER AUGUSTO ROCHA DE OLIVEI
INVEST POL

ANTONIO CARLOS PALMIERI ROCHA
Delegado De Polícia